JUCESP PROTOCOLO
0.701.627/18-9

RIO IACO PARTICIPA
NIRE 35.300.388.
CNPJ/MF n. 06.990.482

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de junho de 2018.

Local e hora: na sede da "**Companhia**", localizada na Rua Henrique Schaumann, n. 270/278, sobreloja, Sala Rio Purus, parte, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 12h00 (doze horas).

Presença: acionistas presentes titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas".

Convocação: independente de convocação nos termos do permissivo legal constante do Art. 124, §4º da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme posteriormente alterada ("**Lei das S.A.**").

Mesa: Sr. Ricardo Steinbruch, Presidente. Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz, Secretária.

Deliberações: por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto, com abstenção do Sr. Benjamin Steinbruch e sem qualquer reserva, ressalva, oposição ou protestos dos presentes, foram adotadas as seguintes deliberações.

1. Nos termos do Artigo 15, alínea (xii) do Estatuto Social, designar a Diretora Superintendente, Sra. **Elisabeth Steinbruch Schwarz**, brasileira, casada, engenheira, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Henrique Schaumann, 270/278, CEP 05413-010, portadora da cédula de identidade de RG n. 4.565.021-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 006.990.838-93, para comparecer e representar singularmente os interesses da Companhia, na qualidade de acionista da COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 3.400, 20º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.042.730/0001-04 ("**CSN**"), em Assembleia Geral Ordinária, podendo para tanto manifestar-se a fim de aprovar as seguintes matérias: (a) aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2017, com a destinação do respectivo lucro líquido nos termos do artigo 189, caput da Lei 6.404/76; (b) aprovar a proposta de fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 2018;

2. Adicionalmente, caso seja incluída na pauta a deliberação sobre instalação de Conselho Fiscal, a Diretora deverá indicar e aprovar os seguintes candidatos, em nome da Companhia: **André Coji**, brasileiro, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.271.338-30 (titular), **Beatriz Santos Martini**, brasileira, engenheira de produção, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.749.248-02 (suplente), **Tufi Daher Filho**, brasileiro, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 323.142.486-00 (titular) e **Angélica Maria de Queiroz**, brasileira, economista, inscrita no CPF/MF sob o nº 592.216.667-00 (suplente).

3. Autorizar a Companhia a firmar todos os documentos e a proceder com tudo quanto necessário para o bom e fiel cumprimento das deliberações aprovadas neste ato.

Encerramento e Assinaturas: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, sendo cópia fiel daquela lançada no "Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais" da Companhia, tendo sido lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Sr. Ricardo Steinbruch, Presidente. Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz, Secretária, Secretário. **Acionistas:** Rio Purus Participações S. A. (representada por seus Diretores, Sr. Ricardo Steinbruch e

JUCESP

Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz) e Espólio de Dorothéa Steinbruch (representada por sua Inventariante, Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz).

São Paulo, 26 de junho de 2018.

Mesa:

Elisabeth Steinbruch Schwarz
Presidente

N/Ref: 00806401-2107

JUCESP
27 JUL 2018
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
355.987/18-1
JUCESP